



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATA Nº 001/2012**

## **LICITAÇÃO - CARTA CONVITE 001/2012**

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às quatorze horas, nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se a Comissão de Licitação, nomeada Presidente a servidora Solange Semensatto Amengual, conforme disposto no Art. 51, § 1º, da Lei 8666/93, a fim de proceder a abertura e julgamento dos documentos e propostas referentes a Carta Convite 01/2012, **aquisição de material de expediente**. Para tanto foram convidadas as empresas: ALCIR SEMENSATTO & CIA LTDA, TEREZINHA FRANCESCHI GARCIA - ME, HOLS SONNEMANN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME e FALLAVENA & KRAUSPENHAR LTDA (não manifestou interesse). As três empresas interessadas apresentaram os Envelopes 1 e 2, estando presente o representante legal da Empresa Hols Sonnemann. Passou-se à análise e julgamento da fase de **HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01**. Aberto o Envelope 01 de TEREZINHA FRANCESCHI GARCIA-ME, que foi dado vistas e devidamente rubricados, sendo declarada habilitada. Aberto o envelope 01 de ALCIR SEMENSATTO & CIA LTDA, que foi dado vistas e devidamente rubricados, sendo declarada habilitada. Aberto o Envelope 01 de HOLS SONNEMANN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, que foi dado vistas e devidamente rubricados, sendo declarada habilitada. Todos os participantes abriram mão de recurso nesta fase, por escrito. Na seqüência, passou-se à abertura do **ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO**, critério menor preço por item. Os preços ofertados foram registrados em planilha anexa contendo o valor unitário de cada empresa. A Comissão declarou vencedora do certame nos itens 6,16 e 24 a Empresa ALCIR SEMENSATTO & CIA LTDA, nos itens 1,2,3,4,5,7,8,9,14,15,17,18,19,20,21,22,23,25,26,27,28,29,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40 e 41 a EMPRESA TEREZINHA FRANCESCHI GARCIA ME, e nos itens 10,11,12,13 e 30 a Empresa HOLLIS SONNEMANN, por terem apresentado a proposta de menor preço por cada um dos itens. Comunica-se o resultado as empresas participantes e abre-se prazo recursal para esta fase. Caso não hajam recursos, encaminha-se o processo para fins de homologação. Nada mais a constar, lavro a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

**SOLANGE SEMENSATTO AMENGUAL**

Servidora Designada

Portaria nº 01/2012